GAZETA DO OESTE

Ano XII Nº 3728 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 20 de dezembro de 2018

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SANTA MARIA DA VITÓRIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
FONE: (077) 3483-1621
CNPJ Nº 15.867.617/0001-86
Rua Mariano Borges, 230 – Santa Maria da Vitória - Bahia

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2018

PORTARIA Nº 005/2018

"Constitui comissão para proceder à verificação dos valores em Caixa do Serviço autônomo de água e Esgoto de Santa Maria da Vitória".

A DIRETORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA – BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 e Resolução nº 1061/05 do Tribunal de Contas dos Municípios dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art.1°. Constituir a Comissão composta dos seguintes Membros: ELENICE CÂNDIDA SILVA MEIRA, ROGÉRIO DE OLIVEIRA SILVA E EDVANDES RIBEIRO DA ROCHA, para, sob a Presidência do primeiro, proceder à verificação dois valores em caixa do SAAE em 31 de dezembro de 2018.

Art.2º. A Comissão designada tem prazo de 05 (cinco) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar TERMO ou ATA de Conferência de Caixa lavrado no último dia do mês de dezembro de 2018.

Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 20 de dezembro de 2018.

LUIZA NORMANHA DE QUEIROZ MORAES
Diretora Geral SAAE – SMV

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1ED4A5EEDA359F68 - AC VALID RFB V5 - ICP-BRASIL - ID: 2.16.76.1.2.3.36